



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 73 de 04 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando solicitação presente no processo SEI nº 23280.000981/2024-77, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão para avaliar o Processo de Progressão Funcional por Mérito do docente **Giullyano Cordeiro dos Santos** (SIAPE - 1265744), de D-101 para D-102, composta pelos servidores:

- Raigenis da Paz Fiuza (D-403) - SIAPE: 1586087 - **Presidente**;
- Tiago Rodrigues Silveira (D-402) - SIAPE: 1960499;
- Ivan da Costa Accioly (D-401) - SIAPE: 1829285;

Art. 2º - A Comissão terá vigência enquanto durar o referido processo;

Art. 3º - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas;

Art. 4º - O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 04/06/2024, às 10:44, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3554399** e o código CRC **3F109A12**.